



PORTARIA Nº 2025.01.02.02-A

CONSIDERANDO, o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO, os artigos 7º e 8º, §§1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO, as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Camocim, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa; DECIDE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados para o desempenho da função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação:

- I. Agente de Contratação: **Francisco Helton da Silva Araújo;**
- II. Membro Titular da Equipe de Apoio: **Taciana de Assis Sousa;**
- III. Membro Suplente da equipe de Apoio: **Francisca Araújo Viana.**

Art. 2º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por Comissão de contratação formada por, no mínimo 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvando o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá ao Sr. FRANCISCO HELTON DA SILVA ARAÚJO que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo membro na ordem do art. 1º.

Art. 3º. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou Comissão de Contratação possuem prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria terá vigência a partir de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 02 de janeiro de 2025.


ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Camocim